

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

DESPACHO DECISÓRIO - SEI Nº 15/2021/UCOM/SEAD/DAF/GA/HU-UFPGD

Processo nº 23529.008062/2021-49

Interessado: Unidade de Abastecimento Farmacêutico

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial Ebserh no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela [Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019](#) e [Portaria SEI nº 132, de 05 de junho de 2020](#), e

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021 que, dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), aprovado na 49ª reunião do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH (RLC/EBSEH), aprovado por intermédio da Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, do seu Conselho de Administração;

DECIDE:

- ACATAR, as recomendações da equipe de planejamento, declarando vencedora e adjudicando os itens às empresas vencedoras conforme informado na ata 02/2021, referente à aquisição emergencial de medicamentos padronizados para o tratamento de casos graves suspeitos ou confirmados de COVID-19.

- RATIFICAR, com fulcro na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021 e no art. 78, inc. XV, do Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh, a presente aquisição realizada por chamamento público nº 03/2021, dispensa de licitação nº 07/2021.

Luiz Augusto Freire Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Freire Lopes, Superintendente**, em 20/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15679726** e o código CRC **AB84C77D**.

Referência: Processo nº 23529.008062/2021-49

SEI nº 15679726